

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: j03t9m8y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/04/2023 Projeto de resolução nº 447/2023 Protocolo nº 3665/2023 Processo nº 1673/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

**Concede o título de cidadã mato-grossense a
Sra. Teresinha Camargo de Figueiredo Paiva.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe inciso VIII do Art. 171 do Regimento Interno desta casa de leis, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o título de cidadã mato-grossense a Sra. Teresinha Camargo de Figueiredo Paiva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Nascida na cidade de Guarataia em Minas Gerais a Sra. Teresinha Camargo de Figueiredo Paiva se mudou com a família para o município de Dom Aquino/MT no dia 02 de novembro de 1972. Filha de Elias Camargo de Figueiredo e Regina Clemente dos Santos, casada, a Sra. Terezinha é mãe de 3 (três) filhos e avó de 4 (quatro) netos reside atualmente em Rondonópolis, desde 1.998.

Foi empregada doméstica, professora de matemática, ingressando no Banco da Amazônia em Dom Aquino em 1979 onde atuou por 19 anos. Após o fechamento da agência no referido município foi transferida para a Agência de Rondonópolis onde trabalhou até 2017. Formada em Ciências Contábeis, foram aproximadamente 38 anos de serviços prestados ao BASA sempre com atividades de Desenvolvimento Social, seja como Analista de Crédito, Supervisora de Atendimento ao Cliente, e Gerência de Relacionamento atendendo aos mini, pequenos, médios e grandes produtores rurais.

Presta serviços sociais à sua comunidade como voluntária da Pastoral da Caridade e Comitê contra a Fome do Grupo da Paróquia N. S. Aparecida, e de grupos de proteção de animais de rua no município de Rondonópolis e região.

Destaca-se ainda, pelos relevantes serviços prestados à coletividade a Sra. Teresinha Camargo de Figueiredo Paiva recebeu, no dia 10 de dezembro de 2018, o título de Cidadã Rondonopolitana concedido pela Câmara Municipal de Rondonópolis, conforme demonstra a imagem em anexo.



Pelas razões expostas, solicito apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2023

Lúdio Cabral
Deputado Estadual